



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.560 /

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA À INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DAS AVENIDAS ITÁLIA E JOÃO AVELINO DE MELLO, PERTENCENTE A SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

## DECRETA :

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terra de 299,25 m<sup>2</sup>, identificada em planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente a Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. localizada no Residencial Parque das Nações, e assim descrita:

Área: 299,25 m<sup>2</sup> - Lote 1 - Quadra U

- 26,00 de frente para a Avenida "A", atual Avenida Portugal;
- 30,00 m do lado direito em divisas com a faixa de segurança da atual Avenida Alcoa, antiga BR 146;
- 18,95 m do lado esquerdo em divisas com área institucional;
- 6,50 m nos fundos em divisas com o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a interligação das Avenidas Itália e João Avelino de Mello.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.560 - fls. 2

ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2464, de 1º/07/00.